## Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA nº 102/2021/DGPJCMT/EXT

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 134 da Lei Complementar nº 407/2010, publicada no DOE de 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para o cargo de Delegado de Polícia, por meio do Ato Governamental nº 4.586/2021, publicado no D.O.E nº 28.080 em 09 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 04 de 10 de outubro de 1.990.

CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa nº 003 de 28 de maio de 2013 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme disposto nos Decretos Estaduais nº 874 e 897/2021 e na Portaria nº 065/2021/DGPJC/EXT.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º A data para entrega dos documentos constantes na Instrução Normativa nº 003/2013/SEGES será realizada entre os dias 27 de setembro de 2021, das 09h às 17h, mediante agendamento, com vistas a evitar a aglomeração na unidade de atendimento.
- § 1º O candidato nomeado deverá submeter-se a avaliação médica pericial, em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2013, antes de findo o período mencionado no caput.
- § 2º O local para entrega dos documentos será a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, situada na Avenida Coronel Escolástico, nº 346 Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, prédio da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil.
- § 3º O termo de posse somente será confeccionado após a entrega dos documentos necessários na Coordenadoria de Gestão de Pessoas PJC/MT.
- § 4º Caso o candidato nomeado não entregue, durante o período estipulado no caput, a documentação exigida, terá como conseqüência a publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação.
- § 5º O agendamento mencionado no caput deverá ser realizadoaté dia 23 de setembro de 2021 pelo endereço de correio eletrônico (e-mail): gestaodepessoas@pjc.mt.gov.br e as dúvidas dirimidas pelo telefone de contato: (65) 3613 5663, junto a Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento.
- Art. 2 O termo de posse será assinado pelo candidato nomeado e demais autoridades em cerimônia oficial a ser realizada no dia 28 de setembro de 2021, às 10h, no Auditório da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, situada na Avenida Coronel Escolástico, nº 346 Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT.
- § 1° O candidato nomeado deverá comparecer ao local da cerimônia com uma hora de antecedência, com traje passeio completo.
- § 2º O não comparecimento do candidato nomeado à cerimônia prevista no caput terá como conseqüência a publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação.
- Art 3 A entrada ao local da cerimônia de posse somente será permitida para candidatos nomeados e demais autoridades, respeitadas as regras de distanciamento e de prevenção sanitária estabelecidas nos Decretos Estaduais, sendo obrigatório o uso de máscara facial.

Art 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2021.

Mário Dermeval Aravéchia de Resende

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6edac196

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar		